



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

RETIFICADO PELO DECRETO Nº 14.914/20

**DECRETO Nº 14.454, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

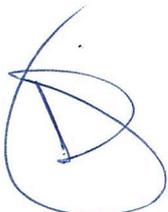
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno para melhorias do sistema viário.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2104/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, áreas de terreno localizadas na Estrada do Barreiro, a saber:

“Área situada à Estrada do Barreiro nº 2011, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 21.211.008.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 84.297. Propriedade de José Moacir Espinosa Enéas e S/E Fátima Nancy da Silva Caetano Enéas. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,363 m e E: 440.950,105 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.242,927 m e E: 440.946,392 m, com azimute de 343°32'20" e distância de 13,10 m, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.234,598 m e E: 440.949,358 m, em desenvolvimento de 8,84 m, raio de 194,40 m e ângulo central de 2°36'21"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,630 m e E: 440.950,983 m, com azimute de 157°43'53" e distância de 4,29 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente propriedade de José Moacir Espinosa Enéas e S/E Fátima Nancy Caetano da Silva Enéas; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,363 m e E: 440.950,105 m, com azimute de 253°06'08" e distância de 0,92 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com o lote 09. O perímetro acima descrito encerra uma área de 4,83m².





## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Área situada à Estrada do Barreiro, partes dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da quadra J1, Loteamento Morada dos Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 21.193.001.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 32.851. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.080,515 m e E: 441.008,525 m, com azimute de 355°00'15" e distância de 6,08 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.092,433 m e E: 441.006,345 m, em desenvolvimento de 12,13 m, raio de 82,00 m e ângulo central de 8°28'24"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.105,296 m e E: 441.002,514 m, com azimute de 343°24'54" e distância de 13,42 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.111,106 m e E: 441.002,491 m, em desenvolvimento de 5,88 m, raio de 11,11 m e ângulo central de 30°18'11", confrontando do ponto 1 até o ponto 5 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.102,680 m e E: 441.005,714 m, com azimute de 159°04'13" e distância de 9,02 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.076,825 m e E: 441.012,004 m, em desenvolvimento de 26,68 m, raio de 105,34 m e ângulo central de 14°30'42", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 5 até o ponto 7 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m, com azimute de 231°15'25" e distância de 3,78 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 7 até o ponto 1 com as propriedades nº 2015/2017/2025. O perímetro acima descrito encerra uma área de 89,84 m<sup>2</sup>.

Área situada à Estrada do Barreiro nº 2015, 2017 e 2025, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.038.001.001., configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 55.485. Propriedade de José Otávio Ramos e s/e Maria Nazareth Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.076,825 m e E: 441.012,004 m, com azimute de 51°15'25" e distância de 3,78 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.063,457 m e E: 441.012,468 m, em desenvolvimento de 13,39 m, raio de 76,05 m e ângulo central de 10°05'26"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.023,502 m e E: 441.009,570 m, em desenvolvimento de 40,06 m, raio de 1750,09 m e ângulo central de 1°18'42", acompanhando a faixa de domínio proposto,



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente dos prédios nºs 2015,2017 e 2025; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m, com azimute de 253°20'06" e distância de 2,29 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 2045/2055/2065; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.053,462 m e E: 441.008,243 m, com azimute de 1°37'38" e distância de 30,63 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.057,299 m e E: 441.008,717 m, com azimute de 7°02'14" e distância de 3,87m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m, com azimute de 1°07'36" e distância de 17,16 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 166,11m<sup>2</sup>.

Área situada à Estrada do Barreiro nº 2045, 2055 e 2065, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.038.002.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 55.486. Propriedade de Benedito Ramos e Outros. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.023,502 m e E: 441.009,570 m com azimute de 73°20'06" e distância de 2,29 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com os prédios nº 2015/2017/2025; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.020,336 m e E: 441.009,301 m, com azimute de 184°51'25" e distância de 3,18 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.014,786 m e E: 441.008,980 m, com azimute de 183°18'34" e distância de 5,56 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.003,908 m e E: 441.008,351 m, com azimute de 183°18'34" e distância de 10,90 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.995,330 m e E: 441.007,855 m, com azimute de 183°18'34" e distância de 8,59 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.985,095 m e E: 441.008,686 m, em desenvolvimento de 10,30 m, raio de 37,12 m e ângulo central de 15°54'03"; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.449.984,536 m e E: 441.008,814 m, com azimute de 167°01'13" e distância de 0,57 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 8 com a Área Remanescente dos prédios nº 2045,2055 e 2065; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.449.986,759 m e E: 441.005,741 m, com azimute de 305°51'53" e distância de 3,79 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.450.004,146 m e E: 441.005,577 m, com azimute de 359°27'42" e distância de 17,39 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N:



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

7.450.015,021 m e E: 441.006,510 m, com azimute de  $4^{\circ}54'16''$  e distância de 10,92 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m, com azimute de  $6^{\circ}17'39''$  e distância de 7,87 m, confrontando do ponto 8 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 91,28 m<sup>2</sup>, sendo 13,92 m<sup>2</sup> de área coberta.

Área situada à Estrada do Barreiro nº 5311, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob os BCs nº (s) 73038..004.001 e 73.038.005.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 111.032. Propriedade de Celso Capelleto e S/E Rosângela Capelleto. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.736,407 m e E: 441.167,353 m, com azimute de  $343^{\circ}55'08''$  e distância de 15,11 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.739,305 m e E: 441.167,239 m, com azimute de  $357^{\circ}45'28''$  e distância de 2,90 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.746,745 m e E: 441.167,035 m, com azimute de  $358^{\circ}25'24''$  e distância de 7,44 m, confrontando do ponto 1 até o ponto 4 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.743,757 m e E: 441.167,538 m, com azimute de  $170^{\circ}26'18''$  e distância de 3,03 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.741,603 m e E: 441.168,034 m, com azimute de  $167^{\circ}01'38''$  e distância de 2,21 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.722,079 m e E: 441.173,166 m, com azimute de  $165^{\circ}16'25''$  e distância de 20,19 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 4 até o ponto 7 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m, com azimute de  $263^{\circ}18'54''$  e distância de 1,64 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 7 até o ponto 1 com o prédio nº1997. O perímetro acima descrito encerra uma área de 36,47 m<sup>2</sup>.

Área situada à Estrada do Barreiro nº 1997, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.038.006.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 108.514. Propriedade de Jamil Tonin e S/E Helena Suzuki Tonin. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.722,079 m e E: 441.173,166 m, com azimute de  $83^{\circ}18'54''$  e distância de 1,64 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com a área 02-A; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.716,049 m e E: 441.174,722 m, em desenvolvimento de 6,23 m, raio de 2650,60 m e ângulo central de



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

0°08'05"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.703,096 m e E: 441.178,821 m, em desenvolvimento de 13,59 m, raio de 123,16 m e ângulo central de 6°19'26"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.679,871 m e E: 441.187,891 m, com azimute de 158°40'02" e distância de 24,93 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.677,462 m e E: 441.188,856 m, em desenvolvimento de 2,60 m, raio de 150,47 m e ângulo central de 0°59'17", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 6 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.677,158 m e E: 441.188,017 m, com azimute de 250°06'15" e distância de 0,89 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 6 até o ponto 7 com a área A2 – parte da área A - parte da área 2; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.449.676,987 m e E: 441.187,543 m, com azimute de 250°06'15" e distância de 0,50 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.449.679,996 m e E: 441.186,454 m, com azimute de 340°06'15" e distância de 3,20 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.449.703,670 m e E: 441.177,516 m, com azimute de 339°18'57" e distância de 25,31 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.449.713,344 m e E: 441.174,257 m, com azimute de 341°23'03" e distância de 10,21 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m, com azimute de 342°20'52" e distância de 8,97 m, confrontando do ponto 7 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 55,86 m<sup>2</sup>, sendo 33,55 m<sup>2</sup> de área construída.

Área situada à Estrada do Barreiro n, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.035.048.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 114.188. Propriedade de Evaristo Capelletto. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.676,987 m e E: 441.187,543 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.677,462 m e E: 441.188,856 m, com azimute de 70°06'15" e distância de 1,40 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1997; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.644,486 m e E: 441.207,556 m, em desenvolvimento de 38,01 m, raio de 150,47 m e ângulo central de 14°28'23"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.642,842 m e E: 441.208,788 m, em desenvolvimento de 2,05 m, raio de 791,84 m e ângulo central de 0°08'55", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.643,299 m e E: 441.208,084 m, com azimute de 302°56'48" e distância de 0,84 m;





## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.648,997 m e E: 441.204,156 m, com azimute de 325°25'30" e distância de 6,92 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.654,875 m e E: 441.200,233 m, com azimute de 326°16'40" e distância de 7,07 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.676,987 m e E: 441.187,543 m, em desenvolvimento de 25,55 m, raio de 113,10 m e ângulo central de 12°56'35", confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 25,33 m<sup>2</sup>.

Situada à Estrada do Barreiro nº 5591, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.038.030.001. Matrícula nº 143.990. Propriedade de Pedro Capelleto e S/E Neusa Trindade Capelleto. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.411,227 m e E: 441.195,063 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.410,367 m e E: 441.202,243 m, com azimute de 96°49'56" e distância de 7,23 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº5581; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.402,287 m e E: 441.202,420 m, em desenvolvimento de 8,08 m, raio de 94,46 m e ângulo central de 4°54'12"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.387,577 m e E: 441.201,449 m, em desenvolvimento de 14,74 m, raio de 825,99 m e ângulo central de 1°01'22", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 5591; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.387,287 m e E: 441.195,458 m, com azimute de 267°13'53" e distância de 6,00 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com o prédio nº5601; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.399,970 m e E: 441.194,918 m, com azimute de 357°33'44" e distância de 12,69 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.410,712 m e E: 441.195,020 m, com azimute de 0°32'34" e distância de 10,74 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.411,227 m e E: 441.195,063 m, com azimute de 4°47'54" e distância de 0,52 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 164,11 m<sup>2</sup>, sendo 38,97 m<sup>2</sup> de área construída.

Situada à Estrada do Barreiro parte do lote 04 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 21.212.004.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 118.080. Propriedade de Morada do Vale



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e E: 440.925,687 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.270,238 m e E: 440.923,065 m, com azimute de 250°59'25" e distância de 2,77 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 05 da quadra Q1; do Loteamento Morada do Vale, deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,042 m e E: 440.920,364 m, com azimute de 345°57'49" e distância de 11,14 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do lote 04 da quadra Q1; do Loteamento Morada do Vale, deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,737 m e E: 440.922,733 m, com azimute de 73°39'13" e distância de 2,47 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade nº 1760 "1"; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e E: 440.925,687 m, com azimute de 164°25'31" e distância de 11,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 28,97 m<sup>2</sup>.

Situada à Estrada do Barreiro nº 1966, parte do lote 05 da Quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 21.212.005.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 118.008. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.260,421 m e E: 440.925,533 m, com azimute de 249°02'30" e distância de 3,04 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 06 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.270,238 m e E: 440.923,065 m, com azimute de 345°53'15" e distância de 10,12 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 1966; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e E: 440.925,687 m, com azimute de 70°59'25" e distância de 2,77 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o lote 04 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m, com azimute de 164°25'31" e distância de 10,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 29,12 m<sup>2</sup>.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Situada à Estrada do Barreiro parte do lote 06, quadra Q1, Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 21.212.006.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 104.774. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.248,986 m e E: 440.931,862 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.247,703 m e E: 440.928,847 m, com azimute de 246°56'29" e distância de 3,28 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade de Viniero Streparava; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.251,656 m e E: 440.927,789 m, com azimute de 345°00'32" e distância de 4,09 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.260,421 m e E: 440.925,533 m, com azimute de 345°34'04" e distância de 9,05 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m, com azimute de 69°02'30" e distância de 3,04 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1966; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.248,986 m e E: 440.931,862 m, com azimute de 164°25'31" e distância de 13,00 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 41,15 m<sup>2</sup>.

Situada à Estrada do Barreiro nº 1920, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.006.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 7.278. Propriedade de Efigênia Gonçalves da Fonseca. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299m e E: 440.996,211 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.086,913 m e E: 440.994,566 m, com azimute de 256°48'02" e distância de 1,69 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 1948; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.097,179 m e E: 440.991,330 m, em desenvolvimento de 10,77 m, raio de 89,94 m e ângulo central de 6°51'40"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,445 m e E: 440.990,463 m, com azimute de 339°04'14" e distância de 2,43 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,872 m e E: 440.991,951 m, com azimute de 73°58'51" e distância de 1,55 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1900; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.096,909 m e E: 440.992,917 m, com azimute de



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

161°57'04" e distância de 3,12 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299 m e E: 440.996,211 m, com azimute de 161°04'44" e distância de 10,16 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 19,18m<sup>2</sup>.

Situada à Estrada do Barreiro nº 1948, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.007.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 28.370. Propriedade de Espólio de Eugênio Marcolino dos Santos e Outros. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,935 m e E: 440.996,882 m, com azimute de 272°24'53" e distância de 2,58 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1958; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.064,395 m e E: 440.997,097 m, em desenvolvimento de 3,47 m, raio de 1.734,69 m e ângulo central de 0°06'52"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.070,531 m e E: 440.997,097 m, em desenvolvimento de 6,14 m, raio de 50,35 m e ângulo central de 6°59'13"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.086,913 m e E: 440.994,566 m, em desenvolvimento de 16,60 m, raio de 89,94 m e ângulo central de 10°34'30", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 5 com a Área Remanescente do prédio nº 1948; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299 m e E: 440.996,211 m, com azimute de 76°48'02" e distância de 1,69 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 5 até o ponto 6 com o prédio nº 1920; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.071,748 m e E: 440.999,450 m, com azimute de 168°14'04" e distância de 15,89 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.450.067,607 m e E: 440.999,661 m, com azimute de 177°05'15" e distância de 4,15 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m, com azimute de 181°42'04" e distância de 6,78 m, confrontando do ponto 6 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 55,31m<sup>2</sup>.

Situada à Estrada do Barreiro nº 1958, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.008.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 30.879. Propriedade de Benedito Ramos e S/E. Maria Aparecida Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601m e E: 440.998,944 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,723 m e E: 440.996,069 m, com azimute de 272°24'53" e



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

distância de 2,88 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade Casimiro Ramos; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,935 m e E: 440.996,882 m, com azimute de 3°48'36" e distância de 12,24 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 1958; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m, com azimute de 92°24'53" e distância de 2,58 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade de Alice dos Santos Bueno; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601 m e E: 440.998,944 m, com azimute de 182°24'53" e distância de 12,24 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 33,39m<sup>2</sup>.

Situada à Estrada do Barreiro nº 1968, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.009.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 30.879. Propriedade de Casimiro Ramos e S/E. Tânia Moura Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,443 m e E: 440.995,317 m, com azimute de 272°52'29" e distância de 2,87 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade de Helenice Ramos; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.041,744 m e E: 440.995,565 m, com azimute de 4°17'53" e distância de 3,31 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,723 m e E: 440.996,069 m, com azimute de 4°07'40" e distância de 7,00 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 1968; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601 m e E: 440.998,944 m, com azimute de 92°24'53" e distância de 2,88 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1958; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.045,423 m e E: 440.998,714 m, com azimute de 184°08'41" e distância de 3,19 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.041,596 m e E: 440.998,431 m, com azimute de 184°13'49" e distância de 3,84 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m, com azimute de 184°17'47" e distância de 3,31 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 29,63 m<sup>2</sup>, sendo 10,63 m<sup>2</sup> de área construída.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Situada à Estrada do Barreiro nº 2004, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.010.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 30.879. Propriedade de Helenice Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152m e E: 440.997,674 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,311 m e E: 440.994,519 m, com azimute de 272°52'34" e distância de 3,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 2040; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,443 m e E: 440.995,317 m, com azimute de 4°30'10" e distância de 10,16 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente propriedade de Helenice Ramos; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m, com azimute de 92°52'29" e distância de 2,87 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade de Casimiro Ramos; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152 m e E: 440.997,674 m, com azimute de 182°52'14" e distância de 10,16 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 30,62m<sup>2</sup>.

Situada à Estrada do Barreiro nº 2040, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.011.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 30.879. Propriedade de Maria Laurentina Ramos e S/E José Luzia. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243m e E: 440.997,063 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,434 m e E: 440.993,765 m, com azimute de 273°18'34" e distância de 3,30 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio nº 2060; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.021,440 m e E: 440.993,939 m, com azimute de 3°18'34" e distância de 3,01 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,311 m e E: 440.994,519 m, com azimute de 4°49'42" e distância de 6,90 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 2040; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152 m e E: 440.997,674 m, com azimute de 92°52'34" e distância de 3,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade Maria Helenice Ramos; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243 m e E: 440.997,063 m, com azimute de 183°31'38" e distância de 9,93 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 32,31m<sup>2</sup>.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Situada à Estrada do Barreiro nº 2070, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.012.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 30.879. Propriedade de Maria Julentina Ramos e S/E Valdelia Vitor Ramos Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.007,201 m e E: 440.993,115 m, com azimute de 251°15'12" e distância de 3,52 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio nº 2070; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,434 m e E: 440.993,765 m, com azimute de 3°18'34" e distância de 11,25 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 2060; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243 m e E: 440.997,063 m, com azimute de 93°18'34" e distância de 3,30 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com prédio nº 2040; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m, com azimute de 183°31'22" e distância de 9,93 m confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 34,78m<sup>2</sup>.

Situada à Estrada do Barreiro nº 2080, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.013.001 configurada à plana AD-3225. Matrícula nº 30.879. Propriedade de Fátima Conceição Ramos da Silva e S/E José Leme da Silva. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438m e E: 440.995,901 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.996,793 m e E: 440.992,514 m, com azimute de 259°13'11" e distância de 3,45 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 2080; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.007,201 m e E: 440.993,115 m, com azimute de 3°18'34" e distância de 10,42 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 2070; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m, com azimute de 71°15'12" e distância de 3,52 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o prédio nº 2060; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438 m e E: 440.995,901 m, com azimute de 182°53'56" e distância de 10,91 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 35,30m<sup>2</sup>.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

Situada à Estrada do Barreiro nº 2080, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.014.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 30.879. Propriedade de Magna Conceição Porte e outros. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.987,804 m e E: 440.992,670 m, com azimute de 252°28'46" e distância de 2,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 2090; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.996,793 m e E: 440.992,514 m, em desenvolvimento de 9,00 m, raio de 52,93 m e ângulo central de 9°44'43", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 2080; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438 m e E: 440.995,901 m, com azimute de 79°13'11" e distância de 3,45 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o prédio nº 2070; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m, com azimute de 187°25'35" e distância de 9,06 m confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 25,30m<sup>2</sup>.

Situada à Estrada do Barreiro nº 2090, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.015.001, configura à planta AD-3225. Matrícula nº 30.879. Propriedade de Benedito Lorival Ramos e S/E Benedita Aparecida Alves Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.978,384 m e E: 440.996,006 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.977,936 m e E: 440.994,532 m, com azimute de 253°05'26" e distância de 1,54 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade da SABESP; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.981,683 m e E: 440.993,668 m, com azimute de 347°01'13" e distância de 3,84 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.987,804 m e E: 440.992,670 m, em desenvolvimento de 6,21 m, raio de 52,52 m e ângulo central de 6°46'10", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m, com azimute de 72°28'46" e distância de 2,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 2080; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,290 m e E: 440.994,709 m, com azimute de 187°25'35" e distância de 0,17 m; deste segue até o ponto 1



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

definido pelas coordenadas N: 7.449.978,384 m e E: 440.996,006 m, com azimute de 172°32'31" e distância de 9,99 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 19,42m<sup>2</sup>.

Situada à Estrada do Barreiro nº 2300, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 2.1.138.025.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 48.455. Propriedade de Ourozimbo Bolson e S/E Auzilia Maria Nunes Bolson. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.920,154 m e E: 441.036,598 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.917,772 m e E: 441.034,286 m, com azimute de 224°09'19" e distância de 3,32 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio nº 2500; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.948,470 m e E: 441.006,733 m, com azimute de 318°05'24" e distância de 41,25 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.952,629 m e E: 441.003,637 m, em desenvolvimento de 5,19 m, raio de 49,50 m e ângulo central de 17°10'39"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.966,023 m e E: 440.997,373 m, em desenvolvimento de 14,84 m, raio de 49,50 m e ângulo central de 6°00'14", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 5 com a Área Remanescente do prédio nº 2300; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.953,943 m e E: 441.006,172 m, com azimute de 143°55'43" e distância de 14,94 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.920,154 m e E: 441.036,598 m, com azimute de 137°59'52" e distância de 45,47 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 176,22 m<sup>2</sup>.

Situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 09 da quadra P-1, Loteamento Morada do Vale – Bairro São Gonçalo nesta cidade, cadastrada, nesta Prefeitura sob BC nº 2.1.211.009.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula nº 118.077. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.230,23 e E=440.949,96. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 161°29'20", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 12,68m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 158°33'29", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 2,42m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 67°25'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 10 da Quadra P-1(matrícula n.º





## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

118.078), numa distância de 2,28m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}55'43''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 09, numa distância de 14,96m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $253^{\circ}06'08''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 08 da Quadra P-1 (matrícula n.º 84.297), numa distância de 1,18m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 26,84m<sup>2</sup>.

Situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 10 da Quadra P-1, Loteamento Morada do Vale – Bairro São Gonçalo – nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC n.º 2.1.211.010.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula n.º 118.078. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.215,94 e E=440.954,85. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $158^{\circ}33'29''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,99m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $67^{\circ}27'06''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 11 da Quadra P-1 (matrícula n.º 112.825), numa distância de 2,60m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}51'58''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 10, numa distância de 10,99m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $247^{\circ}25'00''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 09 da Quadra P-1 (matrícula n.º 118.077), numa distância de 2,28m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 26,83m<sup>2</sup>.

Situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 11 da quadra P-1 Loteamento Morada do Vale – Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC n.º 2.1.211.011.001, configurada à planta AD-3225. Área desapropriada. Matrícula n.º 112.825. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.205,71 e E=440.958,87. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $158^{\circ}33'29''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 3,28m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $156^{\circ}26'26''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 7,72m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $67^{\circ}27'06''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 12 da Quadra P-



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

1(matrícula n.º 112.826), numa distância de 2,64m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}51'58''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 11, numa distância de 11,00m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $247^{\circ}27'17''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 10 da Quadra P-1(matrícula n.º 118.078), numa distância de 2,60m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 29,33m<sup>2</sup>.

Situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 12 da quadra – P-1, Loteamento Morada do Vale – Bairro São Gonçalo – nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC n.º 2.1.211.012.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula n.º 112.826. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários. Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.195,58 e E=440.963,15. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $156^{\circ}26'26''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,58m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $154^{\circ}42'07''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 1,40m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $67^{\circ}30'54''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 13 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.827), numa distância de 2,49m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}51'54''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente lote 12, numa distância de 10,99m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $247^{\circ}27'06''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 11 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.825), numa distância de 2,64m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 28,54m<sup>2</sup>.

Situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 13 da quadra P-1, Loteamento Morada do Vale – Bairro São Gonçalo – nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC n.º 2.1.211.013.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula n.º 112.827. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.185,54 e E=440.967,58. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $154^{\circ}42'07''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,55m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $150^{\circ}27'30''$ , acompanhando a





## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 0,47m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $67^{\circ}22'00''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 14 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.828), numa distância de 2,07m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}52'02''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,00m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $247^{\circ}30'54''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 12 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.826), numa distância de 2,52m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 25,41m<sup>2</sup>.

Situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 14 da Quadra P-1, Loteamento Morada do Vale – Bairro São Gonçalo -, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC n.º 2.1.211.014.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula n.º 112.828. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários. Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.175,59 e E=440.972,32. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $150^{\circ}27'30''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,00m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $67^{\circ}27'22''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 15 da Quadra P-1(matrícula n.º 85.719), numa distância de 0,84m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}51'58''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 14, numa distância de 10,92m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $247^{\circ}22'00''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 13 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.827), numa distância de 2,07m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 15,88m<sup>2</sup>.

Situada na Estrada do Barreiro, parte do 15 da quadra P-1, Loteamento Morada do Vale – Bairro São Gonçalo -, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC n.º 2.1.211.015.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula n.º 85.719. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.166,02 e E=440.977,75. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $155^{\circ}49'42''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,87m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $67^{\circ}13'42''$ , acompanhando a





## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

linha de divisa, confrontando com o Lote 16 da Quadra P-1(matrícula n.º 35.850), numa distância de 0,64m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}47'32''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 15, numa distância de 10,86m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $247^{\circ}27'22''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 14 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.828), numa distância de 0,84m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 8,06 m<sup>2</sup>.

Situada na Estrada do Barreiro n.º 2085 – Bairro São Gonçalo – nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC n.º 2.1.211.016.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula n.º 35.850. Propriedade de Mauro Yonezawa e S/E Nilce Yonezawa. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.156,10 e E=440.982,20. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $155^{\circ}16'55''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 23,28 m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}51'58''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 23,27 m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $247^{\circ}13'42''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 15 da Quadra P-1(matrícula n.º 87.719), numa distância de 0,64m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 7,49 m<sup>2</sup>**.

Situada na Estrada do Barreiro n.º 1905, Bairro São Gonçalo, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC n.º 2.1.138.001.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula n.º 32.380. Propriedade de Cabana Engenharia e Construções Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.966,60 e E=441.016,79. Deste ponto inicial, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 5,26m e ângulo interno de  $97^{\circ}41'26''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Dr. José Venceslau Junior, numa distância de 8,96m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $138^{\circ}42'30''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 19,26m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $137^{\circ}28'03''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 27,22m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $137^{\circ}42'57''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Estrada do Barreiro, numa distância de 29,89m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $137^{\circ}33'12''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 73,54m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $139^{\circ}01'00''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 34,73m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $141^{\circ}44'26''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 19,32m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $148^{\circ}30'07''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 14,61m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $333^{\circ}33'43''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,25m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 158,37m e ângulo interno de  $14^{\circ}08'51''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 39,11m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $317^{\circ}52'33''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 167,76m até atingir o ponto 12; do ponto 12, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 42,45m e ângulo interno de  $14^{\circ}04'27''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,43m até atingir o ponto 13; do ponto 13, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 3,97m e ângulo interno de  $44^{\circ}11'04''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 3,06m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de  $534,31m^2$ .

Situada na Estrada do Barreiro, nº 5503 – Bairro São Gonçalo – nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 7.3.038.025.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula nº 50.206. Propriedade de Evaristo Capelletto. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.559,61 e E=441.255,61. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $193^{\circ}06'28''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 16,08m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $197^{\circ}12'09''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

distância de 10,03m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 52,86m e ângulo interno de  $28^{\circ}34'40''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 26,36m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 22,63m<sup>2</sup>.

Situada na Estrada do Barreiro nº 5581, Bairro São Gonçalo -, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 7.3.038.029.001, configurada à planta AD-3224. Área Desapropriada. Matrícula nº 146.902. Propriedade de José Benedito Capelleto e s/e Maria da Graça Capelleto. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.443,35 e E=441.199,09. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $188^{\circ}11'23''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 14,45m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $185^{\circ}40'00''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 18,30m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $88^{\circ}59'29''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Pedro Capelleto e sua esposa Neusa Trindade Capelleto (matricula nº. 143.990), numa distância de 6,94m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 95,40m e ângulo interno de  $03^{\circ}09'33''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,26m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $352^{\circ}53'44''$ , acompanhando faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 14,39m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 95,34m e ângulo interno de  $07^{\circ}44'57''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 12,89m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 110,55m<sup>2</sup>, sendo 23,69m<sup>2</sup> de Área Construída e 11,63m<sup>2</sup> de Área Coberta.

Situada na Estrada do Barreiro nº 1760 – Bairro São Gonçalo -, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.1.212.001.001, configurada à planta AD-3225. Área desapropriada. Matrícula nº 112.821. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.304,31 e E=440.906,68. Deste ponto inicial, segue em





## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,57m e ângulo interno de  $87^{\circ}17'19''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Trinta e três, numa distância de 13,05m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $163^{\circ}55'22''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,52m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $164^{\circ}25'31''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 9,35m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $253^{\circ}37'33''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda (matricula nº. 118.080), numa distância de 2,47m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $345^{\circ}52'43''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do prédio nº 1760, numa distância de 18,95m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 7,00m e ângulo interno de  $95^{\circ}08'47''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,62m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 50,38m<sup>2</sup>.

Situada na Estrada do Barreiro nº 1796, Bairro São Gonçalo, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 7.3.041.001.001, configurada à planta AD-3225. Área desapropriada. Matrícula nº 44.013. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.248,99 e E=440.931,86. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $162^{\circ}09'10''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 21,66m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $162^{\circ}13'53''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 20,43m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $235^{\circ}08'11''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Priscila Cursino da Cunha Bezerra e seu esposo Alberto Bezerra Filho (matrícula n.º146.944), numa distância de 1,08m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}52'56''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 22,39m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 209,80m e ângulo interno de  $05^{\circ}24'58''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 19,83m até atingir o



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $66^{\circ}56'29''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda, numa distância de 3,25m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de  $113,05m^2$ .

Situada na Estrada do Barreiro nº 1800, Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 7.3.041.002.001, configurada à planta AD-3225. Área desapropriada. Matrícula nº 146.944. Propriedade de Priscila Cursino da Cunha e S/E Alberto Bezerra Filho. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.208,91 e E=440.944,73. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $154^{\circ}19'59''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 41,47m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $247^{\circ}05'40''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Simão Demétrio dos Santos e sua esposa Maria Helena Lobato dos Santos (matrícula n.º 7.278), numa distância de 2,89m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}51'58''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 41,20m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $55^{\circ}08'11''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda, numa distância de 1,08m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de  $81,70m^2$ .

Situada na Estrada do Barreiro nº 1830, Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 7.3.041.003.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula nº 7.278. Propriedade de Simão Demétrio dos Santos e S/E Helena Lobato dos Santos. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.171,53 e E=440.962,70. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $156^{\circ}51'31''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,90m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $237^{\circ}56'37''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade do Espólio de Eugênio Marcolino dos Santos (transcrição n.º 28.370), numa distância de 2,93m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}51'58''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,37m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $67^{\circ}05'40''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Propriedade de Priscila Cursino da Cunha Bezerra e seu esposo Alberto Bezerra Filho (matrícula n.º146.944), numa distância de 2,89m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 32,17m<sup>2</sup>, sendo 32,17m<sup>2</sup> de Área Coberta.

Situada na Estrada do Barreiro n° 1840, 1842 e 1880, Bairro São Gonçalo – nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC n° 7.3.041.004.001, configurada à planta AD-3225. Área desapropriada. Transcrição: 28.370. Propriedade de Espólio de Eugênio Marcolino dos Santos. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.161,51 e E=440.966,98. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 157°30'11", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 6,88m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 156°11'02", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,51m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute 158°23'56", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,37m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute 248°23'56", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Thiago dos Santos e sua esposa Maria A. V. Santos (transcrição n.º 56.898), numa distância de 2,65m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute 336°51'58", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,23m até atingir o ponto 6; do ponto 6, segue em linha reta azimute 336°51'58", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 16,00m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute 57°56'37", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Simão Demétrio dos Santos e sua esposa Maria Helena Lobato dos Santos (matrícula n.º 7.278), numa distância de 2,93m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 75,06m<sup>2</sup>, sendo 55,80m<sup>2</sup> de Área Coberta.

Situada na Estrada do Barreiro n° 1900, Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC n° 7.3.041.005.001, configurada à planta AD-3225. Área desapropriada. Transcrição: 56.898. Propriedade de Thiago dos Santos e S/E Maria V. Santos. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.136,81 e E=440.977,27. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 158°18'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa





## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

distância de 22,00m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $158^{\circ}21'46''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 17,74m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $253^{\circ}47'43''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Efigênia Gonçalves da Fonseca (matrícula n.º 7.278), numa distância de 1,65m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}51'58''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 39,60m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $68^{\circ}23'56''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade do Espólio de Eugênio Marcolino dos Santos (transcrição n.º 28.370), numa distância de 2,65m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de  $85,26m^2$ , sendo  $6,80m^2$  de Área Coberta.

Situada na Estrada do Barreiro n.º 2400, Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC n.º 2.1.138.003.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Transcrição: 58.256. Propriedade de Anilo Armando Krumenauer e S/E Elôe Carolina Zuchetto. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.449.920,15 e E=441.036,60. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $137^{\circ}14'40''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 15,17m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $136^{\circ}55'10''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 8,22m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $137^{\circ}11'47''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 76,37m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $231^{\circ}59'36''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Paulo Dutra Gomes e sua esposa Silvia Helena Lemes Gomes, Mauro Luiz Dutra Gomes, João Dutra Gomes, José Dutra Gomes e sua esposa Maria Aparecida Santos Gomes, Maria de Fatima Gomes Cesar e seu esposo Marcos Antônio Gonçalves Cesar, Paulo Dutra Gomes, Marcos Dutra Gomes e sua esposa Terezinha Marta Ozelame Gomes, Sonia Maria Gomes, Rita Maria Postal e seu esposo Aduir Luiz Postal, Mauro Luiz Dutra Gomes e sua esposa Adriana Palma Gomes e Valdemir Dutra Gomes e sua esposa Marcia Lusco Cesar (matricula n.º.58.257), numa distância de 4,38m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $317^{\circ}52'31''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

distância de 99,23m até atingir o ponto 6; do **ponto 6**, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $44^{\circ}09'19''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Ourozimbo Bolson e sua esposa Auzilia Maria Nunes Bolson (matricula n.º.97.180), numa distância de 3,17m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 375,08m<sup>2</sup>, sendo 46,61m<sup>2</sup> de Área Coberta.**

Situada na Estrada do Barreiro n.º 2480 – Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC n.º 2.1.238.009.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Transcrição: 58.257. Propriedade de Paulo Dutra Gomes e Outros. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.846,98 e E=441.104,40. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $140^{\circ}15'51''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 33,96m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $141^{\circ}47'10''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 17,46m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $146^{\circ}02'38''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 18,18m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $152^{\circ}37'50''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,11m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $158^{\circ}01'01''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 7,33m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $172^{\circ}45'58''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,70m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $213^{\circ}14'52''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Rene Reis e sua esposa Marli Savio Reis (matricula n.º.39.924), numa distância de 6,37m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 97,52m e ângulo interno de  $07^{\circ}30'12''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 12,77m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 29,19m e ângulo interno de  $14^{\circ}23'27''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,33m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 282,83m e ângulo interno de  $02^{\circ}21'53''$ , acompanhando a faixa de domínio



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

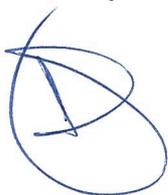
proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,67m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 142,97m e ângulo interno de  $14^{\circ}07'14''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 35,24m até atingir o ponto 12; do ponto 12, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $317^{\circ}52'31''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 31,23m até atingir o ponto 13; do ponto 13, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $51^{\circ}59'36''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Anilo Armando Krumenauer e sua esposa Elôe Carolina Zuchetto Krumenauer (matricula nº.58.256), numa distância de 4,38m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 411,72m<sup>2</sup>.

Situada na Estrada do Barreiro nº 2000, Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob os BCs nº(s) 7.3.041.016.001 e 7.3.041.018.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Transcrição: 39.924. Propriedade de Rene Reis e S/E Marli Sávio Reis. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.764,68 e E=441.155,93. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $179^{\circ}33'50''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 13,99m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $173^{\circ}56'35''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,53m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $177^{\circ}28'42''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 3,64m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $175^{\circ}29'06''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,91m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $168^{\circ}20'54''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 7,49m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $166^{\circ}04'42''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,40m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $165^{\circ}43'47''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 8,37m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $159^{\circ}33'21''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 23,12m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

esquerda, segue em linha reta azimute  $156^{\circ}09'39''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 15,12m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $155^{\circ}23'40''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 10,72m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $154^{\circ}36'49''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 13,60m até atingir o ponto 12; do ponto 12, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $151^{\circ}25'26''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,42m até atingir o ponto 13; do ponto 13, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,00m e ângulo interno de  $09^{\circ}30'30''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 1,49m até atingir o ponto 14; do ponto 14, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $141^{\circ}54'55''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 9,98m até atingir o ponto 15; do ponto 15, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $140^{\circ}37'35''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 13,41m até atingir o ponto 16; do ponto 16, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $138^{\circ}39'26''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 14,55m até atingir o ponto 17; do ponto 17, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $139^{\circ}53'41''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,67m até atingir o ponto 18; do ponto 18, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,00m e ângulo interno de  $06^{\circ}32'24''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 1,03m até atingir o ponto 19; do ponto 19, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $146^{\circ}26'05''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 6,43m até atingir o ponto 20; do ponto 20, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $147^{\circ}41'40''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 5,37m até atingir o ponto 21; do ponto 21, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $150^{\circ}25'33''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 5,38m até atingir o ponto 22; do ponto 22, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $178^{\circ}29'02''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,94m até atingir o ponto 23; do ponto 23, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $155^{\circ}13'46''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de





## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

9,22m até atingir o ponto 24; do ponto 24, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $160^{\circ}31'00''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,81m até atingir o ponto 25; do ponto 25, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $170^{\circ}43'53''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,05m até atingir o ponto 26; do ponto 26, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $184^{\circ}47'36''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,56m até atingir o ponto 27; do ponto 27, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $198^{\circ}56'44''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 12,81m até atingir o ponto 28; do ponto 28, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $212^{\circ}41'31''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 25,56m até atingir o ponto 29; do ponto 29, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $215^{\circ}46'42''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 15,56m até atingir o ponto 30; do ponto 30, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $215^{\circ}33'53''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 7,42m até atingir o ponto 31; do ponto 31, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $139^{\circ}58'27''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 6,22m até atingir o ponto 32; do ponto 32, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $333^{\circ}27'02''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Ribeirão José Raimundo, numa distância de 0,77m até atingir o ponto 33; do ponto 33, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $304^{\circ}45'24''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Ribeirão José Raimundo, numa distância de 0,93m até atingir o ponto 34; do ponto 34, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $33^{\circ}39'27''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 50,72m até atingir o ponto 35; do ponto 35, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 37,46m e ângulo interno de  $53^{\circ}25'25''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 34,92m até atingir o ponto 36; do ponto 36, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 101,41m e ângulo interno de  $19^{\circ}56'09''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 35,29m até atingir o ponto 37; do ponto 37, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 807,24m e ângulo interno de  $02^{\circ}54'32''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 40,98m até atingir o ponto 38; do

28



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

ponto 38, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 165,87m e ângulo interno de  $15^{\circ}27'37''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 44,76m até atingir o ponto 39; do ponto 39, deflete a esquerda, segue em linha reta azimuth  $338^{\circ}40'02''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 25,01m até atingir o ponto 40; do ponto 40, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 138,56m e ângulo interno de  $06^{\circ}21'32''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 15,38m até atingir o ponto 41; do ponto 41, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 2.635,20m e ângulo interno de  $00^{\circ}33'32''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 25,71m até atingir o ponto 42; do ponto 42, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 80,70m e ângulo interno de  $05^{\circ}12'31''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,34m até atingir o ponto 43; do ponto 43, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 173,69m e ângulo interno de  $05^{\circ}48'42''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 17,62m até atingir o ponto 44; do ponto 44, deflete a direita, segue em linha reta azimuth  $63^{\circ}14'52''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com Propriedade de Paulo Dutra Gomes e sua esposa Silvia Helena Lemes Gomes, Mauro Luiz Dutra Gomes, João Dutra Gomes, José Dutra Gomes e sua esposa Maria Aparecida Santos Gomes, Maria de Fatima Gomes Cesar e seu esposo Marcos Antônio Gonçalves Cesar, Paulo Dutra Gomes, Marcos Dutra Gomes e sua esposa Terezinha Marta Ozelame Gomes, Sonia Maria Gomes, Rita Maria Postal e seu esposo Aduir Luiz Postal, Mauro Luiz Dutra Gomes e sua esposa Adriana Palma Gomes e Valdemir Dutra Gomes e sua esposa Marcia Lusco Cesar (matricula nº.58.257), numa distância de 6,37m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 1.425,22m<sup>2</sup>, sendo 1,14m<sup>2</sup> de Área Construída.

Situada na Avenida Elzira Tavares de Mattos, lote 6 da quadra 19, Loteamento Jardim Continental, Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 7.3.024.006.001, configurada à planta AD-3225. Área desapropriada. Transcrição: 80.894. Propriedade de Monalisa Pereira Lopes Nogueira. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.420,65 e E=441.155,88.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $69^{\circ}23'02''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 5,51 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,99 m e ângulo interno de  $106^{\circ}39'19''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 16,74 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 16,00 m e ângulo interno de  $12^{\circ}54'57''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 3,61 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 20,81 m e ângulo interno de  $17^{\circ}37'14''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 6,40m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,01 m e ângulo interno de  $54^{\circ}05'29''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 8,50m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $339^{\circ}23'02''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade da EMEF. Pe. Prof. Dr. Ramon, de Oliveira Ortiz, numa distância de 0,61 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 55,38 m<sup>2</sup>.

Situada na Rua Cosme Nery da Silva, parte do lote 1 da quadra 21, Loteamento Jardim Continental I, Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC n<sup>o</sup> 7.3.026.001.001, configurada à planta AD-3225. Área desapropriada. Transcrição: 80.921. Propriedade de Helio Capeleti Junior. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.452,88 e E=441.146,22. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $146^{\circ}01'44''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 4,10 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $127^{\circ}28'33''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 3,04 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $108^{\circ}27'10''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,19 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $95^{\circ}16'55''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,16 m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $80^{\circ}04'16''$ ,



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,17 m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $74^{\circ}13'14''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,98 m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $69^{\circ}49'42''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,99 m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $66^{\circ}49'44''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 12,67m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $329^{\circ}12'18''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Sistema de lazer do “Jardim Continental I”, numa distância de 6,59 m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 23,40 m e ângulo interno de  $36^{\circ}24'07''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 14,87 m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,00 m e ângulo interno de  $100^{\circ}22'41''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 14,02 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 132,11 m<sup>2</sup>.

Situada na Elzira Tavares de Mattos, parte do lote 10 da quadra, 16, Loteamento Jardim Continental I, Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 7.3.021.010.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Transcrição: 80.710. Propriedade de Mauro Celso de Oliveiras e Elzira Tavares de Mattos. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.434,84 e E=441.119,24. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $67^{\circ}13'34''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 5,33 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $327^{\circ}12'02''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 11 da Quadra 16, numa distância de 1,65 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 28,00 m e ângulo interno de  $10^{\circ}51'45''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,31 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 3,90 m<sup>2</sup>.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Situada na Elzira Tavares de Mattos, parte do lote 11 da quadra 16, Loteamento Jardim Continental I, Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 7.3.021.011.001, configurada à planta AD-3225. Área desapropriada. Transcrição: 80.711. Propriedade de Mauro Celso de Oliveiras e Elzira Tavares de Mattos. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.456,96 e E=441.125,20. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $146^{\circ}23'55''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 7,90 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $153^{\circ}50'08''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 2,53 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $165^{\circ}04'52''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 2,34 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $178^{\circ}29'12''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 2,58 m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $199^{\circ}45'41''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,61 m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $215^{\circ}28'05''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,52 m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $247^{\circ}13'34''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Euzira Tavares de Mattos, numa distância de 5,27 m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $327^{\circ}12'02''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 10 da Quadra 16, numa distância de 1,65m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 28,00 m e ângulo interno de  $10^{\circ}05'35''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 4,93 m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,00 m e ângulo interno de  $37^{\circ}23'53''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,22 m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 28,00 m e ângulo interno de  $20^{\circ}58'04''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,25 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 56,94 m<sup>2</sup>.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.425, de 31 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de março de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**

**Secretário de Planejamento**

**DÉBORA ANDRADE PEREIRA**

**Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico**

**LUIZ GUILHERME PEREZ**  
**Secretário de Mobilidade Urbana**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de março de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**